



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 107, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com o Inciso IV do Artigo 2.º da Lei Municipal n.º 1599/2018, e artigo 2.º da Lei Municipal n.º 1613/2018,

RESOLVE

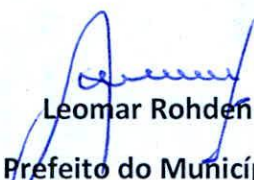
Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, que estarão conduzindo veículo coletivo para encaminhar equipes / munícipes que representarão o município de Pato Bragado em eventos, visando atender ações de interesse público, nos dias e locais citados, sendo:

Data	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
09/03/2019	Carlos Alexandre Wagentantz	Nova Santa Rosa – PR	Educação e Cultura
09/03/2019	Maico Jose Fuhr	Guaíra – PR	Educação e Cultura

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de março de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 12/03/19 FL. 4598


PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 11/03/19 FL. 1609
Visto 